

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

36ª Reunião Ordinária

Aos quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rafael Santos de Paula (CMJ) – Presidente da Comissão, e os seguintes membros: Rogério Vilani (CET), Dalvani Pereira da Silva (CET), Ivson Teixeira da Rocha (CET), Nilton Oliveira (ANAPI), Renata S. Fagundes dos Santos (SEDURB), Sheila Rocha Barbeiro (SESCON), Liliane da Graça dos Santos (OPM), Maria José A Mazzeo (OAB), Antonio Augusto Pizzo (SINCON), Anna Maria A Pizzo (SINCON). Presente também na reunião, a senhora Mônica Regina C. R. Paulo (SEDUC). O Sr. Rafael iniciou a 36ª reunião ordinária da Comissão Municipal de Transportes às 17:16h. Disse que irá inverter os itens de pauta, tendo em vista que o Sr. Ivson (CET) precisará se ausentar mais cedo desta reunião. Iniciou a pauta Eleição de Presidente e Vice-Presidente, informou que gostaria de recolher candidaturas, mas somente o senhor Rogério (CET) se candidatou para Vice-Presidente, e somente o senhor Rafael (CMJ) se candidatou para Presidente da Comissão. O Sr. Rafael perguntou aos presentes se estavam de acordo com a candidatura, todos os membros presentes desta Comissão, votaram na permanência na Comissão Municipal de Transportes, do Sr. Rafael Santos de Paula (CMJ) e o senhor Rogério Vilani (CET) como Presidente e Vice-Presidente respectivamente. Em seguida, iniciou o item 1: Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião. O Sr. Rafael informou que a Ata foi encaminhada aos Conselheiros por e-mail. O senhor Rogério solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Sr. Rafael perguntou a todos os presentes se gostariam que a Ata da última reunião fosse lida. Como ninguém se manifestou a favor da leitura da Ata, dispensou a leitura e aprovou a Ata da última reunião. O Sr. Rafael comentou quanto ao item 2: Avaliação da visita técnica ao Centro de Controle Operacional da Viação Piracicabana, disse que ficou planejado que a visita acontecesse hoje, mas esclareceu que ficou preocupado em haver desconforto por parte dos funcionários da empresa, haja vista que acontece um jogo de futebol importante para a Seleção brasileira no mesmo horário da visita, o que, no Brasil, estimula a comoção de todos. Comentou que por este motivo, tomou a liberdade de cancelar a visita e disse que queria aproveitar o mesmo item de pauta para discutir sobre a próxima visita. O Sr. Rogério disse que a visita ao Centro de Controle Operacional da Viação Piracicabana, o meio de transportes poderá ser o VLT, até mesmo para darmos a oportunidade dos conselheiros que não puderam comparecer na visita técnica ao VLT, informou que a proposta seria o ponto de encontro em 01/09 às 14h30 na CET-Santos ou às 14h45 na estação Pinheiro Machado do VLT. O Sr. Pizzo perguntou qual o objetivo da visita técnica ao CCO da Viação Piracicabana. O Sr. Rafael respondeu que o objetivo é conhecermos como funciona o controle externo dos veículos, o acompanhamento das câmeras de dentro dos ônibus, e todos as informações sobre a operacionalização do CCO. Confirmaram a presença na visita técnica o senhor

Rafael (CMJ), senhor Rogério (CET), senhora Maria José (OAB), senhora Sheila (SESCON), senhor Ivson (CET), senhora Anna Maria (SINCON), senhora Renata (SEDURB) e o senhor Nilton (ANAPI), a SEDUC irá confirmar se encaminhará o titular ou o suplente, e a senhora Liliane (OPM) também confirmará se poderá ir na visita técnica, será encaminhada aos demais conselheiros, informações sobre a visita técnica. O Presidente abriu a palavra livre, em observância ao item 4 da pauta: Informes, moções e assuntos gerais. Disse que recebeu da SECID, indicação de novo suplente, e a SEDUC irá substituir o titular e suplente. A Sra Anna Maria disse que tem acontecido vários acidentes em determinados cruzamentos, sugeriu que tenha estacionamento somente em um lado da via, para o motorista ter uma boa visão do trânsito. A Sra. Mônica se apresentou, informando que está substituindo a senhora Audrey Kleys que era conselheira titular desta Comissão, comentou que a SEDUC continuará trazendo as solicitações pertinentes à Secretaria de Educação. O Sr. Rogério disse que gostaria de debater sobre o UBER, comentou que é um assunto muito polêmico, esclareceu que quer ouvir a opinião de cada conselheiro, informou que o UBER é um aplicativo que não foi criado no Brasil, mas nasceu com a finalidade de compartilhamento de carona, foi crescendo e criando outra forma, a ponto de pessoas ser utilizado em massa e, acabar virando um negócio bilionário. A Sra. Anna Maria disse que percebeu o lado positivo com a entrada do UBER na cidade de São Paulo, foi que a qualidade do táxi melhorou, e também o preço da bandeira caiu, disse que sempre vê a concorrência como uma coisa positiva, esclareceu que se o UBER for legalizado, precisa pagar seus impostos, comentou que na cidade de São Vicente o táxi corujão iniciou a concorrência com os taxistas, porque em determinado horário noturno, os taxistas de Santos não queriam ir para São Vicente, disse que concorrência é bem saudável. A Sra. Sheila ratificou a fala da Senhora Anna. O Sr. Rogério comentou que na cidade de São Paulo, na tentativa de regulamentar, lançou novas licenças de táxis para um serviço diferenciado, que seria a proposta do UBER BLACK e o UBER X (diferencial é o preço), porque as pessoas compraram as licenças emitidas pela Prefeitura de São Paulo e logo em seguida a Prefeitura liberou o UBER. A Sra. Renata perguntou quem regulamenta os impostos dos táxis. O Sr. Rogério disse que a Prefeitura de Santos e a CET-Santos são os órgãos que regulamentam os impostos dos táxis em nosso Município. Comentou que se preocupa o que o UBER vai se tornar sem a fiscalização do Estado diante desta atividade. A Sra. Maria José disse que é preciso permitir a livre concorrência, mas que é imprescindível haver fiscalização das atividades. O Sr. Rogério disse que a CET-Santos há mais de 20 anos não se concede uma nova licença, comentou que a CET permite a transferência da licença de táxi sem transação comercial, disse que o taxista paga ISS e uma taxa de uso e ocupação de solo, em função dos pontos de táxis no município, informou que as taxas são de cerca de R\$ 800,00 por ano, valor este, pago por taxista, ressaltou que 1161 licenças de táxi existem no município, informou que os auxiliares de táxi não pagam impostos, somente o permissionário que paga os impostos, esclareceu que os táxis são vistoriados e também os motoristas precisam fazer um curso, ao contrário do UBER que não recolhe nenhuma tributação, os veículos não são vistoriados e também os motoristas do UBER não fazem nenhum tipo de curso, comentou que os motoristas auxiliares de táxis não tem vínculo empregatício, o interessado precisa comparecer à CET-Santos e efetuar um curso, para receber autorização de permissão para ser motorista auxiliar de táxi, e este auxiliar poderá trabalhar com mais de um permissionário. O Sr. Pizzo disse que é contra a informalidade do UBER. A Sra. Anna

Maria informou que é a favor que se crie uma lei para a legalização como foi feita em São Paulo. O Sr. Nilton disse que o motorista do táxi em que estava o informou que o pessoal do UBER já tem um espaço em Santos. O Sr. Rogério esclareceu que o UBER alugou um espaço na Ponta da Praia. O Sr. Rafael disse que a é necessário que o Poder Público diminua o valor da tarifa do táxi. Esclareceu que seria interessante ao invés de ser aplicado um preço tabelado, seria aplicado um preço máximo, e a partir do preço máximo da bandeirada o taxista colocaria adesivos no carro com o valor da bandeirada com desconto, e indicou que esta medida nossa comissão poderia ser proposta pela nossa Comissão ao Senhor Prefeito. A Sra. Mônica disse que se for um valor variável, ficaria difícil para o consumidor saber quanto é o valor do táxi se for apanhar o táxi na via. O Sr. Rafael comentou que hoje, ao entrarmos no táxi, o valor inicial começa em R\$ 5,90. Disse que o indicado seria que o táxi colocasse externamente no veículo o seu preço de bandeirada e de desconto. Esclareceu também que a liberdade excessiva pode prejudicar o consumidor. Perguntou se todos os membros presentes estão de acordo com o preço máximo ao invés do preço tabelado. Todos ficaram de acordo. O Sr. Rogério comentou que a ideia da concorrência é interessante, pediu para tentarmos enxergar o lado de quem é UBER, porque o UBER não quer se submeter a regras, talvez a saída seja uma regulamentação e o poder público estabelecer uma quantidade de veículos. A Sra. Renata informou que o estado e o município têm que zelar, pela qualidade ambiental do município disse que se é para investir, vamos investir em transportes públicos e não no individual. O Sr. Rafael informou que a proposta seria que não houvesse limite de licenças para transporte remunerado, caso fosse interessante manter a sistemática do UBER trabalhando em Santos. O Sr. Rogério informou que esta proposta não é viável, porque a Lei de Mobilidade Urbana, obrigada o município a estimularmos o coletivo e não o individual, esclareceu também, que a cidade de Santos não tem mais espaço físico para se expandir. O Sr. Rafael deu por encerrada a reunião às 18h25. Eu Adriana Maria Sonogo Xavier, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Participantes:

Rafael Santos de Paula (CMJ);

Rogério Vilani (CET);

Dalvani Pereira da Silva (CET);

Ivson Teixeira da Rocha (CET);

Nilton Oliveira (ANAPI);

Renata S. Fagundes dos Santos (SEDURB);

Sheila Rocha Barbeiro (SESCON);

Liliane da Graça dos Santos (OPM);

Maria José A Mazzeo (OAB);

Antonio Augusto Pizzo (SINCON);

Anna Maria A Pizzo (SINCON).